

PEREGRINA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lei nº 1.241, de 29 de agosto de 1968.

Autoriza despesas correntes relativas a
exercícios anteriores e autoriza abertu-
ra de crédito especial para ocorrer as
mesmas.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar
o pagamento das despesas correntes relativas aos exercícios finan-
ceiros de 1962, 1963, 1964, 1965 e 1967, especificadas, por rubri-
ca respectiva, neste artigo.

Parágrafo Único - Serviços Urbanos -

I - A EMPRESA LUX E FORÇA ITUIUTABANA
S/A, para pagamento das notas nºs 5759 de 1/3/62, 5956-
de 3/3/62, 6517, de 10/7/62, 6365, de 14/6/62, 6527, de
11/6/62, 6649, de 23/7/62, contas nºs 11/3, 12/3, 11/4,
12/4 e pedidos de material nºs 46 de 31/12/62 e 66 de
27/12/62. RCr\$ 19.66

II - A EMPRESA LUX E FORÇA ITU-
IUTABANA S/A, para pagamento dos pedidos de material
nºs 129-nota 9193, de 31/7/63, nº 15 - nota 2852 de
28/3/63, nº 17 - nota 2859, de 28/3/63, nº 19 - nota
2860, de 25/4/63, nº 21 - nota 2869, de 20/5/63, nº
22 - nota 2848, de 23/6/63, nº 23 - sem nota, nº 24 -
nota 2903, de 23/7/63 e nº 26 - nota 2933 de 5/11/63
contas nºs 7/12, 8/12, 9/12, 10/13, 11/12, 12/12, 8/12,
9/17, 10/3, 11/3, 4/7, 5/7, 6/7, 7/14, 8/13, 9/13, -
10/4, 11/4, 6/11, 7/8, 8/5, 9/10, 10/17, 11/16, 12/11,
9/14, 9/12, 10/8, 10/6, 11/6, 11/8, 12/4, 12/6, 9/13,
10/5, 11/5, 12/3, 9/13, 10/7, 11/7, 12/5, 11/9, 12/5,
1/3, 1/4, 2/3, 2/2, 3/3, 3/3, 4/4, 4/3, 5/4, 5/3, 6/4,
6/3, VII/12, VII/11, 8/10, 8/11, 9/22, 9/21, 10/2,
10/1, 11/1, 11/2, 12/1, e 12/2 e notas nºs 8708, de
25/6/63, 10160, de 31/12/63 e 10096 de 31/12/63.... RCr\$1.485,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lei nº 1.241, de 29 de agosto de 1968 - continuação - fl. 2 -

III - À EMPRESA LUX E FORÇA ITUIUTABA S/A, para pagamento das contas nos 1/13, 1/14, 2/13, 2/14, 3/13, 3/14, 4/13, 4/14, 1/12, 2/12, 3/12, 4/12, 1/11, 2/11, 3/11, 4/11, 1/5, 2/5, 3/5, 4/5, 1/4, 1/6, 2/4, 2/6, 3/4, 3/6, 4/4, 4/6, 1/3, 2/3, 3/3, 4/3, 1/13, 2/10, 3/10, 4/10, 1/9, 2/9, 3/11, 4/11, 3/15, 3/16, 4/15, 4/16, 1/7 + 4/7, relativas ao exercício de 1964 RCr\$ 56,62

IV - À EMPRESA LUX E FORÇA ITUIUTABA S/A, para pagamento do pedido de material nº 328, de 31/12/66 - nota nº 1135, de 26/12/66 RCr\$ 33,00

V - À EMPRESA LUX E FORÇA ITUIUTABA S/A, para pagamento de um medidor KRIZIK, nº 2174223, 3 x 38 Amps., 3 x 220/127 Volts - 50/60 c/s, conforme Nota Fiscal nº 677, de 20/2/67 RCr\$ 220,00

VI - À EMPRESA LUX E FORÇA ITUIUTABA S/A, para pagamento da porcentagem de 30% (trinta por cento) da responsabilidade da Prefeitura de Ituiutaba, das despesas de extensão da rede de alta tensão para Rua "46", com Avenida "I" RCr\$ 707,79

VII - À EMPRESA LUX E FORÇA ITUIUTABA S/A, para pagamento de lâmpadas 160 x 120, conforme Nota Fiscal nº 89354, de 19/12/67 RCr\$ 2,49

VIII - À EMPRESA LUX E FORÇA ITUIUTABA S/A, para pagamento de material para iluminação pública, conforme requisição nº 2576, de 20/11/67 RCr\$ 10,00

IX - À EMPRESA LUX E FORÇA ITUIUTABA S/A, para pagamento de material fornecido para iluminação pública, conforme requisição nº 2624, de 7/12/67 RCr\$ 54,00

Art. 2º - Fica autorizado o Prefeito a abrir o crédito especial de RCr\$ 2.388,64 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), para ocorrer às despesas autorizadas no artigo anterior.

Art. 3º - Os recursos necessários ao crédito acima mencionado correr por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro de 1968.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 1.241, de 29 de agosto de 1968 - continuação - fl. - 3 -

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 29 de agosto de 1968.


- Samir Tannus -
- Prefeito de Ituiutaba -